



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.562”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.975/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 19 de março de 2023, a servidora pública municipal **PRISCILA KARLA FERRARI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, Matrícula n° 2619, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das funções de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Jorge Valêncio da Silva (CMEI JORGE VALÊNCIO), designada pela Portaria n° 15.381, de 10 de novembro de 2022, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar n° 2.510, de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 20 de março de 2023, a servidora pública municipal **PRISCILA KARLA FERRARI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, Matrícula n° 2619, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Casulo (CMEI CASULO), atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar do referido CMEI.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração

